

PORTARIA N° 739/2016

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo nº 38/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **04.04.2016**, ao servidor **ISRAEL JOAQUIM DA SILVA**, matrícula 194977, CPF nº 539.800.506-53, no cargo efetivo de Agente de Vigilância à Saúde, Nível E-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de abril de 2016.

**VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**